



# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1746, Abril, 13

NATAL

Caixa

5

Doc. N.º

308

**1746, Abril, 13, Natal**

CARTA do provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Inácio de Sousa Rocha Branco, ao rei [D. João V] informando, conforme o ordenado, sobre as rendas da Provedoria do Rio Grande do Norte existentes no cofre.

Anexo: provisão (cópia); relação do rendimento do contrato das carnes de 1728 a 1746 e do contrato de passagem.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 5, D. 13

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 5, D. 308

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





Cobrança dos direitos dos Derramas, o qual tem. mayte  
 a qual em sua feitura may antes das suas mãos e em  
 todas as partes que se tem e se temerem sempre  
 to de se de sua conta, que afforeste por virtude  
 de Ordem e Ley, comj avito dos representes e  
 V. Mage. e Remissão e que for servido.  
 D. J. de S. M. Mage. por Sargento de  
 Anna Cic. e de Abril de 1746.



D. P. de S. M. Real e Manoel de Souza Rosta S. M.

*J. H. McCall*



Copia da Ordem de Sua Magestade nella qual ordena  
se lhe conta da origem do Contracto das Carnes, e do seu  
rendimento.



Dom João por  
Graça de Deus Rey de Portugal e dos  
Algarves, das Guinas e da Terra da Moçim  
e Africa e Índias da Guinnee V. S. Jaco de  
Vez a Vez Provedor da Fazenda Real  
do Rey Grande que veio a nossa carta,  
de vinte e tres de Setembro de mil e Sette  
Centos e trinta e quatro e de mil e Sette  
Centos e quarenta que deziys Correym  
derem dos annos de mil e Sette Centos  
e quarenta e tres e de mil e Sette Centos  
e quarenta e quatro. Me parecesse lixe  
Arç, que está satisfazido a ordem com  
a Lettaca que vemotey, porque nella não  
vem todas as vendas e cartas de venda  
deoria e especialmente falta o Contracto  
das Carnes, do qual e especialmente devey  
dar conta da sua origem e rendimento.  
E o Rey Nosso Senhor mandou por  
Alfonso de Gusmão e Thomé Joacim  
da Costa Jure Real, concelheiros do Reo  
de Indias Ultramarinas e se passou por  
duas vias. Theodoro de Abreu Derrondey,  
affez em Lisboa a doza Sette de Setembro,  
de mil e Sette Centos e quarenta e cinco.  
O Secretario Manoel Pacheco Lopez  
de Lora affez e creda e assignou o con  
celheiro Raphael Pires Pardein Coll  
Thomé Joacim de Costa Jure Real Rey



Supplicamos a Vossa Magestade Real e Illustre  
naquelle Real e Illustre Caxa de Indias e  
do Conselho de Indias, e no Conselho de  
Indias de Vinte e Nove de Janeiro de  
1714 e de Setenta e Quarenta e Cinco




Christião Cardoso

Alcaide da Fazenda Real, Alfan-  
diga e Almo. Sarifado, Vedoria e Al-  
fiscalia nesta Cidade de Lo Vallal Cap-  
pitanha do Rio Grande do Norte por  
de Sua Magestade que Deo e Guarde  
de Vossa Magestade, que em obsequio da  
Ordem Real de Sua Magestade, e  
aque verbalmente me deu o Doucelo Pro-  
vedor da Fazenda Real desta Cap-  
pitanha Ignacio de Sousa Rebelo Branco,  
deixando Livro das Demanda e das mesmas  
Provedoria, e em o primeiro das  
Contracto novo, da empreza que se fez  
no Contracto das Carnes o anno de 1714  
Setenta e Nove e vinte e oito, de hum Cruzado  
por cada e Piez que se corta no Alouque  
desta Cappitanha, por ordem do Govern-  
nador e Cappitan General que foi de Pet-  
namboes Duarte Sodre Pereira Tyba  
a esse termo de demando desde entao ate  
o presente, as presenças seguintes, e as seguintes  
deos de diante de el Rey e do Rey e do Rey

Assim

Rematou o anno de 1714 e de Setenta e  
Cinco e vinte e oito, João de Botario  
em Setenta e Nove e vinte e oito

<p> <i>De</i> Vala Landa a d'ra          Sette Cento, e vinte e nove annos Joao de          Rozario, por Sincenta myl Reis. ————       </p>	<p> <i>6</i>  <i>000</i>  <i>000</i>  <i>500</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto          Cento, e trinta Vallentim Savarez, por se-          centa myl, equivalentes Reis. ————       </p>	<p> <i>6</i>  <i>000</i>  <i>500</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto centos,          e trinta e hum Manoel de Mello, por          Cem myl Reis. ————       </p>	<p> <i>1</i>  <i>000</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto          Centos, e trinta e hum Antonio de Souza          por Cento e quarenta e tres myl e seis cen-          tos Reis. ————       </p>	<p>   <i>1</i>  <i>430</i>  <i>600</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto cen-          tos, e trinta e tres, Vallentim Savarez, por          Cem myl Reis. ————       </p>	<p> <i>1</i>  <i>000</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto          Centos, e trinta e quatro o ditto Vallentim          Savarez, por cento e dez myl Reis. ————       </p>	<p> <i>1</i>  <i>100</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e se-          te Centos, e trinta e cinco Joao de Rozario          por Cento e vinte e cinco myl Reis. ————       </p>	<p> <i>1</i>  <i>250</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto          Centos, e trinta e seis Antonio de Souza          por Cento e dez myl Reis. ————       </p>	<p> <i>1</i>  <i>100</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e se-          te Centos, e trinta e setto trinta e oito e trin-          ta e nove Pedro Alvarez, por trezentos          e se senta e cinco myl Reis, por todos tres       </p>	<p> <i>3</i>  <i>650</i>  <i>000</i> </p>
<p>         Rematou o anno de myl e setto          Centos, e quarenta e myl e setto centos, equi-          valenta e hum e quarenta e hum Manoel de          Cunha Linhares, por trezentos e noventa myl          Reis, por todos os tres annos. ————       </p>	<p> <i>3</i>  <i>000</i>  <i>000</i>  <hr/> <i>1</i>  <i>533</i>  <i>000</i> </p>

Vala Laudatraz. . . . 1533 \$ 100  
Pernambuco anno de myl e setecenta e  
trinta e quatro mil Reis. ————— " 134 \$ 000

Pernambuco anno de myl e setecento  
Centos e quarenta e quatro quarenta e seis  
e o presente de quarenta e seis Vicario  
da dita e o Reverendo Padre Ventura  
Dias por e seis Centos e sessenta e tres  
mil Reis. ————— " 663 \$ 000

Somado o rendimento deste tes 233 \$ 100  
ferido Contracto, da empirica que se  
faz nas ditas, que se cortas no e Nou  
quez desta Capitania, de sum Cruzado  
por cada luma que se erigio por ordem  
do Governador e Capitão General de  
Pernambuco do anno de myl e setecento  
Centos e vinte e oito Duarte Sodre de  
veira Tybaõ alle o presente de seis Centos e  
trezentos e trinta mil e cem e seis e salvo  
erro o qual contracto se estabeleceu nesta  
dita Capitania do Rio Grande pellar  
Ordem Audiante copiado a 5  
para donativo dos Sertamentos dos  
Principes Nossos Senhores e não se con  
tem mais em as dematraciõs Supra ci  
tadas, que se aclaõ em o primeiro Livro  
dellas de 2 em diante de 1578  
aque me Reporto, de donde tirey as re  
feridas Verbas, nesta Cidade do Rio  
Grande Capitania do Rio Grande do Norte  
do vinte e seis dias do Mês de  
Marco de myl e setecento e quarenta  
e seis annos. fiz e brucei Joõ. de. e. e. e. e.



Orven ca fignij negalido  
de Vasa de fundin de dho funde  
ao vire de dho dny de  
Marfe de dho de fca fudo de fca  
de dho de dho

*MM*  
*mm*  
*de dho de dho*  
*de dho de dho*







General de Pernambuco Duarte da Costa  
que acaij delib dada no Leijdoais de Leijespa  
dece de Provedor de a fca do 2º Condo da Paroia  
de Capidm Alu que fca de ctra Capidm  
Domingo de Aluio Nadeo que acaij  
Em fca prada no fca de fca m fca  
que fca de fca de novo em fca de  
povimais de novo de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca  
de fca de fca de fca de fca de fca



*am*  
Ant. Jardim Bratello



